



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1

2

ATA nº 009/2019

3 Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove na sala de reuniões do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito
5 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Ana
6 Claudia Ribeiro Gomes, Rosemeri Monteiro Godoy, Maria de Fátima Pacheco, Francisco
7 Kapfemberger Filho, Robledo Cordeiro Karpinski, Lucélia de Fátima Andrade Schmigel,
8 Nilcelene da Glória Santos, Regina Rosa Pedroso Rosa, José Ezequiel de Andrade,,Irena
9 Distéfano, Célia Regina Balzer Dell’Aglío, Ana Eloise da Silva de Lima ,Claudia Maria Hey da
10 Silva, Leni Aparecida Viana da Rocha, Bianca Von Holleben Pereira, Gilberto Ferreira, Thaize
11 Carolina Rodrigues de Oliveira , Wilson Jeronimo Comel e a Assistente Social Rose Cordeiro
12 Bortolin. Justificaram suas ausências os Conselheiros; Camila Eidam Nazareth, Camila
13 Vanessa Sviech, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira e Denise Alves Leifeld. Presentes nesta
14 reunião como convidados: Andressa Maravieski, Centro Educacional Marista Santa Monica,
15 Luciana P. F Silvestre e Tamires Zimmermann Maia, representantes do CENSE de Ponta
16 Grossa e Ana Paula Rocha da Casa do Menor Cavanis. A Conselheira Claudia deu início a
17 reunião, dando as boas-vindas e informa aos presentes que a Presidente Camila não estará
18 presente, pois precisou resolver uma situação na sua Instituição e a reunião será dirigida pela
19 Vice Presidente Conselheira Bianca. Iniciando a reunião a Conselheira Bianca, pergunta aos
20 presentes se todos leram a ata que foi encaminhada por email. O Conselheiro Comel diz que
21 a ata que recebeu não estava completa. A Assistente Social pede desculpas, que foi enviado
22 a ata errada, mas que estará reenviando a correta A Conselheira Bianca diz que será
23 apreciada a referida ata na próxima reunião do CMDCA. A Assistente Social apresenta
24 Conselheira Ana Eloise, a qual está representando a Secretaria de Políticas Públicas Sociais,
25 tendo em vista alterado a Lei Municipal e composição do Conselho. Como primeiro item da
26 pauta, a Comissão de eleição representado pela Conselheira Lucélia, informa andamento do
27 processo de eleição dos conselheiros tutelares, informou que o local de eleição será a UEPG,
28 sendo o local mais viável conforme discussão com o fórum eleitoral, que irá ceder as urnas
29 para o dia. A Conselheira Lucélia comenta que ela e a presidente Camila, estiveram na
30 Universidade de Ponta Grossa- UEPG para solicitar o espaço, que foi cedido prontamente
31 pelo Reitor. Diz ainda, que o teste de conhecimentos será realizado no SEPAM Vestibulares,
32 que foi cedido gentilmente pelo Diretor Sr. Osni Mongruel Júnior e será no período da manhã,
33 a partir das 7:30 as 12h30. Informa ainda, da necessidade de uma reunião com a Secretária
34 Municipal de Educação para ajustes importantes para realização do teste de conhecimento. A
35 Conselheira Lucélia convoca os membros da comissão de eleição, após o fim da plenária para
36 analisar os recursos dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas. A Assistente
37 Social Rose informa que o RH enviou um email em relação contratação e substituição dos
38 Conselhos Tutelares, para ciência e conhecimento dos Conselheiros de Direitos e da
39 Comissão de Eleição. A preocupação da servidora do RH, foi que a mesma acompanha o
40 processo de eleição e conforme a Resolução nº002 do CMDCA, que regulamenta a eleição
41 dos conselheiros tutelares (2020-2024), os futuros conselheiros tutelares tomaram posse no
42 dia 10 de janeiro de 2020, tendo em vista que as verbas rescisórias são calculadas até dia 9
43 de janeiro de 2020, informa que os ocupantes dos cargos efetivos deverão ser exonerados
44 dia 9 de janeiro de 2020 e o fim de contrato de trabalho. Após discussão sobre transição e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 repasse do processo de trabalho dos conselheiros tutelares que forem substituídos, a plenária
46 decidiu encaminhar ao RH solicitação de parecer para possibilidade realizar posse e
47 exoneração no mesmo dia. Como segundo item de pauta, a Comissão de Sindicância, através
48 da Conselheira Regina, expôs que durante a análise do processo de denuncia contra um
49 Conselheiro Tutelar, a Comissão deferiu como sendo improcedente, tendo em vista que o
50 mesmo não deixou de atender a demanda solicitada; em relação a segunda sindicância, a
51 mesma ainda está sob análise. Dando continuidade na pauta do dia, A Comissão de Análise
52 de Projetos apresenta os projetos que foram **deferidos** pela Comissão para comporem o
53 Banco de Projetos, sendo:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR
Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda Geny de Jesus Souza Ribas - ACAp GENY RIBAS	Criação de Materiais Visuais Bilíngue para crianças e adolescentes surdos	R\$ 83.473,23
Associação Pontagrossense de Assistência a Criança com Deficiência -APACD	Readequação e Ampliação do Laboratório de Informática com ênfase em comunidade alternativa	R\$ 99.956,00
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual - APADEVI	Mobilidade Social	R\$ 75.482,00
Associação de Pais e Amigos do Karatê - APAKARATÊ	Lutando por um Mundo Melhor	R\$ 93.902,00
Associação de Promoção à Menina - APAM	Aprimorar os equipamentos do SCFV da Instituição	R\$ 93.714,39
Associação de Promoção à Menina - APAM	Esporte, Dança e Recreação – Corpo e Movimento	R\$ 31.528,50
Associação de Proteção dos Autista - APROAUT	Veículo Aproaut	R\$40.440,00



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

Associação de Amigos da Criança - Diocese de Ponta Grossa	ELO	R\$ 59.805,80
Associação Antonio e Marcos Cavanis - Casa do Menor Irmãos Cavanis	CEEAPG – Campeonato das Entidades	R\$ 26.805,00
Associação Antonio e Marcos Cavanis - Casa do Menor Irmãos Cavanis	Aquisição de Veículo Automotor	R\$ 70.000,00
Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII	Viver Integral	R\$ 86.506,25
Instituto Educacional “Duque de Caxias” Aldeia da Criança	Esporte como Ferramenta de Promoção da Paz	R\$37.000,00
Instituto Educacional “Duque de Caxias” Aldeia da Criança	Musicalização como interação dos Usuários do SCFV	R\$87.700,00
Instituto Educacional “Duque de Caxias” Cidade dos Meninos	O mundo digital e visual	R\$ 47.527,32
Instituto Educacional “Duque de Caxias” Cidade dos Meninos	Conscientização na Educação Ambiental e Social	R\$ 37.493,24
Núcleo Promocional Pequeno Anjo	Atenção Especial à Saúde	R\$ 99.484,00
Núcleo Promocional Pequeno Anjo	Carregando	R\$ 98.620,00
Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção - Comunidade Terapêutica Rosa Mística	Circo e Karatê	R\$ 69.683,80
Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV	Oficinas Direcionadas	R\$ 100.000,00
Organização Doutores Palhaços - SOS ALEGRIA	Aquisição de equipamentos de informática	R\$ 21.194,00



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

Programa Social Transformando Gerações	“Ser, pensar e agir”	R\$ 66.817,56
--	----------------------	---------------

54 Apresenta também os projetos que foram **indeferidos**, os quais estão abaixo relacionados:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR
Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda Geny de Jesus Souza Ribas - ACAp GENY RIBAS	Orientação Profissional para adolescentes surdos	R\$ 97.540,00
Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência -APACD	Acolher e Integrar, um olhar para além do diagnóstico	R\$ 98.704,10
Associação de Proteção dos Autista - APROAUT	Atendimento Integrado aos Autistas	R\$81.850,00
Instituto Educacional “Duque de Caxias” Tenente Antônio João	Aprendendo com a Natureza	R\$ 37.260,00
Instituto Educacional “Duque de Caxias” Tenente Antônio João	O Som da Vida	R\$ 34.800,00
Associação Mistério Melhor Viver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rota Urbana	R\$ 86.300,40
Associação Ministério Melhor Viver – Comunidade Terapêutica Melhor Viver	Garantia de Direitos	R\$ 100.000,00
Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção - Comunidade Terapêutica Rosa Mística	Constituindo Novo Começo	R\$ 82.412,85



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Jovens Com Uma Missão - JOCUM	Mobilidade no Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo	R\$88.590,00
----------------------------------	---	--------------

55 Após vários esclarecimentos, a Plenária aprova os pareceres da Comissão de Análise de
56 Projetos e delibera que a secretaria do CMDCA tome as providências para a publicação. Ainda
57 em discussão os Conselheiros, propõem solicitar devolutivas das entidades beneficiadas pelo
58 fundo, por meio de relatório com fotos, participação efetiva de como estão sendo empregados
59 os recursos obtidos. Seguindo pauta, a Comissão de Registro através do conselheiro
60 Francisco, informa que não houve nova reunião da com membros suficientes para análise de
61 registro, devidos as varias atividades que os conselheiros se envolvem, serão analisadas
62 todas documentações das entidades que já estão em funcionamento e os as novas instituições
63 solicitaram registro, porém sugere que as que já estão em funcionamento seja
64 automaticamente renovadas, e que as novas entidades aguardem até nova análise em breve,
65 ficando as entidades abaixo relacionadas, aprovado a manutenção de seus registros até 30
66 de maio de 2020, abaixo relacionadas:

ENTIDADES	CNPJ
Associação Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE	62.207.634/0013-00
Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	51.549.301/0001-00
Associação de Amigos da Criança - Diocese de Ponta Grossa	02.498.070/0001-47
Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda Geny de Jesus Sousa Ribas – ACAP Geny Ribas	78.252.269/0001-52
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI	79.322.574/0001-36
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	80.251.051/0001-25
Associação de Promoção à Menina – APAM	79.319.315/001-56
Associação de Proteção aos Autistas – APROAUT	01.705.903/0001-30
Associação Ministério Melhor Viver	07.223.960/0002-40
Associação Pontagrossense de Portadores das Deformidades Faciais – APPDF	73.672.800/0001-22



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Associação Brasileira de Educação e Cultura - Centro Educacional Marista Santa Mônica	60.982.352/0026-70
Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV	01.020.943/0001-49
Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência - APACD	77.017.804/0001-28
Associação Missionária de Beneficência/Centro de Promoção Humana Arnaldo Janssen	80.234.826/001-54
Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE -PR	76.610.591/0001-80
Doutores Palhaços SOS Alegria	13.311.763/0001-03
Escola Profissional Piamartina Instituto João XXII	09.027.658/0001-61
Geração de Emprego – Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR	05.653.393/0003-18
Instituto Educacional “Duque de Caxias” - IEDC	80.342.258/0001-33
Instituto Mundo Melhor – IMM	11.622.455/0001-56
Jovens Com Uma Missão – JOCUM Ponta Grossa	05.979.591/0001-04
Núcleo Promocional Pequeno Anjo	08.896.238/0001-59
Programa Social Transformando Gerações	13.160.226/0001-00
Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção- Comunidade Terapêutica Rosa Mística	05.752.920/0001-80

67 A Plenária acata a proposição do Conselheiro Kapfenberger e aprova a manutenção dos
68 registros das entidades acima relacionadas até 30 de maio de 2020 e delibera que a secretaria
69 do CMDCA tome as providências para a publicação. A Vice-presidente Bianca, cumprindo
70 pauta, informa que foi solicitado pelo CEDCA a elaboração de um plano de aplicação do
71 recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. A Assistente Social Rose esclarece
72 os motivos da solicitação, modelo seguido e prazos. Os Conselheiros Comel, Celia, Gilberto
73 e Ezequiel se colocaram à disposição para analisar o documento solicitado. A Conselheira
74 Bianca lembra que há necessidade de elaboração do Plano até a próxima plenária, pois existe
75 prazo para encaminhamento do mesmo. Na continuidade da pauta, a Conselheira Regina,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

76 coloca a importância de resgatar a origem da CEVES, vinculação da comissão como parte do
77 CMDCA, e realizar as atividades em parcerias, e não ações paralelas. O Conselheiro
78 Kapfenberger argumenta ainda que a CEVES faz parte do CMDCA por lei Municipal, e
79 qualquer intuito de desvinculação precisa ser oficiado por meio de documento, apresentado
80 em plenária, para análise e providências. Como penúltimo assunto em pauta, que trata das
81 férias dos Conselheiros Tutelares, a Conselheira Bianca comenta que há uma grande
82 dificuldade quando os Conselheiros Tutelares vão usufruir de suas férias, pois a cada
83 Conselheiro se requer uma contratação de suplente e os mesmos tiram suas férias em
84 diferentes datas. Informa ainda, que o processo para esta contratação é muito burocrático e
85 demorado e que em outros momentos já foi solicitado aos Conselhos Tutelares que
86 usufríssem férias sequenciais, otimizando assim as contratações. Mas neste último ano
87 estamos novamente com a questão em pauta. Após a plenária entender todos os pontos
88 colocados, delibera por oficializar que conselheiros tutelares usufruam das suas férias de
89 forma sequencial e que os mesmos se organizem no início do mandato para usufruírem seu
90 período de férias. Como último item de pauta, a Assistente Social Rose, apresenta proposta
91 da implantação de celular institucional encaminhada para secretaria, devido às dificuldades
92 que o presidente vem passando pelos contatos inconvenientes fora de horário e organização
93 de trabalho, sendo que foi solicitado encaminhar orçamentos para a concretização da compra
94 do aparelho celular. Assuntos Gerais: a Assistente Social apresenta o ofício nº 1327/2019 do
95 Ministério Público, solicitando informações sobre atuação de um Conselheiro Tutelar. O
96 Conselheiro Kapfenberger manifesta-se contrário a não falar o nome do Conselheiro, pois
97 poucos ficam sabendo do que se trata e os Conselheiros não tem conhecimento. A
98 Conselheira Lucélia manifesta-se dizendo que é antiético falar nomes, pois sempre estamos
99 com visitas em nossas reuniões e isso é para que o Conselho saiba e tome providências,
100 ressalta a importância do sigilo e ética em situações de sindicância. A Assistente Social Rose
101 esclarece que é importante que todos os assuntos devam ser trazidos e apresentados em
102 Plenária, pois é necessário que todos os Conselheiros saibam o que está se passando e ainda
103 diz que, todos os documentos que estão no Conselho, desde que o Conselheiro queira pode
104 pedir e conhecer e que os documentos que se apresentam nas reuniões, estão na mesa e
105 que se os Conselheiros quiserem está a sua disposição para ler e tomar conhecimento com
106 mais propriedade dos assuntos tratados. Discutiu-se entre os conselheiros os termos da
107 denúncia, e deliberado por encaminhar a Comissão de Sindicância, que já está composta,
108 para providências. A Secretaria apresenta os seguintes documentos: **SEI 0138054 com**
109 **resposta do Gabinete do Prefeito**, reconduzindo o Sr. Francisco Kapfenberger Filho -titular
110 e Angela Maria Barszcz – suplente como seus representantes no CMDCA; **convite da**
111 **Unidade Básica de Saúde Alfredo Levandosski** para a abertura da Semana de
112 Enfermagem ser realizada no dia 10/06/19 as 15:30 no Teatro Ópera; **recebido através de**
113 **e-mail a programação** do Junho Branco, atividades realizadas pelo COMAD e informado que
114 o mesmo foi encaminhado através de e-mail para todos os Conselheiros de Direito;
115 apresentado e-mail vindo do CEDCA enviando documentos relativos ao processo de escolha
116 unificada dos Conselheiros Tutelares.
117 Nada mais a tratar, eu Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira, Secretária, lavro a presente ata
118 que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR, 05 de junho de
119 2019.

120 Ana Claudia Ribeiro Gomes_____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

121	RG 4442005-8	CPF 761.188.789-00
122	Ana Eloise da Silva de Lima	_____
123	RG 49.957.151-4	CPF 454.305.578-03
124	Bianca Von Hollebem Pereira	_____
125	RG 9585570-9	CPF 056.379.229-93
126	Célia Regina Balzer Dell'Aglio	_____
127	RG	CPF 373.172.709-97
128	Claudia Maria Hey da Silva	_____
129	RG 4479714-3	CPF 639.922.489-68
130	Francisco Kapfenberger Filho	_____
131	RG 1083002-8	CPF 306.247.389-49
132	Gilberto Ferreira	_____
133	RG 1.468.331	CPF 080.988.839-49
134	Irena Distéfano	_____
135	RG 3855180-5	CPF 528.008.229-53
136	José Ezequiel de Andrade	_____
137	RG: 3.111920-0	CPF 372.367.419-49
138	Leni Aparecida Viana da Rocha	_____
139	RG 1903712-6	CPF 319.655.009-04
140	Lucélia de Fátima Andrade Schmigel	_____
141	RG: 6.898.377-0	CPF 960.451.679-5
142	Nilcelene da Glória Santos	_____
143	RG 4902132-1	CPF 883.217.549-53
144	Maria de Fátima Pacheco Rodrigues	_____
145	RG 835.815-0	CPF 685.793.449-15
146	Regina Rosa Pedrozo Rosa	_____
147	RG 4291507-6	CPF 804.358.209-44
148	Robledo Cordeiro Karpinski	_____
149	RG 6.170.493-0	CPF 018.557.149-22
150	Rose Cordeiro Bortolini	_____
151	RG 1926030-5	CPF 441.116.999-72
152	Rosemeri Monteiro Godoy	_____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

153	RG 4445178-6	CPF 650.659.809-34
154	Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira	_____
155	RG 9.716.519-0	CPF 067.266.889-03
156	Wilson Jerônimo Comel	_____
157	RG 251164	CPF 058.268.079-46
158		